

OFÍCIO 2465/2026

Criciúma/SC, 22 de maio de 2026.

Ilmo. Sr.

Cleber Ricardo da Silva Candido

Presidente

Sindicato dos Trabalhadores da Saúde de Criciúma e Região – SINDISAÚDE

Assunto: Resposta ao Ofício SINDISAÚDE Criciúma nº 085/2026 – **Processo de Transição Operacional e institucional do HMISC.**

1. CONTEXTO INSTITUCIONAL DA TRANSIÇÃO OPERACIONAL

O Instituto de Desenvolvimento, Ensino e Assistência à Saúde – IDEAS, organização social inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.006.302/0002-16, atual gestor do Hospital Materno Infantil Santa Catarina – HMISC, por intermédio de seu Diretor Executivo, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Senhoria, apresentar resposta ao Ofício SINDISAÚDE Criciúma nº 085/2026, nos seguintes termos.

Inicialmente, cumpre registrar que o atual cenário relacionado ao HMISC se encontra inserido em **contexto de transição operacional e administrativa** decorrente da tramitação de chamamento público promovido para definição de futura entidade gestora da unidade, circunstância que vem demandando contínuas tratativas junto à Secretaria de Estado da Saúde de Santa Catarina, considerando a **natureza essencial e continuada dos serviços públicos de saúde** executados no âmbito da unidade hospitalar.

Nesse contexto, o Instituto encaminhou manifestação formal à Secretaria de Estado da Saúde de Santa Catarina, por meio do Ofício IDEAS nº 2439/2026, propondo alinhamento acerca do cronograma de transição operacional, definição dos marcos correlatos de encerramento, instalação de mesa conciliatória e construção das medidas necessárias ao adequado equacionamento das obrigações decorrentes da execução contratual, especialmente diante da ausência, até o presente momento, de formalização definitiva acerca das condições operacionais, administrativas e financeiras relacionadas ao processo de transição da unidade hospitalar.

Importa registrar, ainda, que o Instituto possui compreensão de que o cenário relacionado às obrigações decorrentes da transição operacional e eventual encerramento operacional da unidade poderá demandar **compatibilização financeira superveniente e construção conciliatória coordenada junto aos órgãos competentes**, especialmente considerando a **natureza pública, continuada e essencial dos serviços** executados ao longo da relação contratual.

Nesse sentido, uma das preocupações atualmente existentes não se limita propriamente à estimativa técnica das obrigações correlatas, mas sobretudo à **adequada**

previsibilidade operacional, financeira e temporal relacionada à liquidez dos fluxos necessários à regular condução do processo de transição e ao cumprimento seguro das **obrigações trabalhistas correlatas ao processo de transição**.

Justamente por essa razão, o Instituto apresentou manifestação formal propondo **extensão operacional transitória da execução contratual até 30/06/2026**, medida voltada à criação de ambiente minimamente estável para realização das tratativas conciliatórias pertinentes, inclusive perante os órgãos de controle competentes, possibilitando adequada definição dos fluxos de transição, responsabilidades operacionais envolvidas e medidas necessárias à preservação da **segurança jurídica, assistencial, operacional e social** relacionadas aos colaboradores vinculados à operação.

Além disso, considerando as preocupações formalmente apresentadas pela entidade sindical no Ofício SINDISAÚDE Criciúma nº 085/2026, o Instituto informa que promoveu nova provocação junto à Secretaria de Estado da Saúde, por meio do Ofício IDEAS nº 2464/2026, reiterando a necessidade de consolidação coordenada das medidas relacionadas ao cronograma efetivo de transição, responsabilidades operacionais correlatas, tratamento das obrigações decorrentes do processo de transição operacional e preservação das condições necessárias à adequada condução do processo de transição atualmente em curso.

Referida reiteração decorre da compreensão de que a adequada formalização dos marcos relacionados ao processo de transição e encerramento operacional produz reflexos diretos sobre colaboradores, prestadores de serviços, fornecedores e demais relações jurídicas vinculadas à **continuidade assistencial da unidade**.

Trata-se de circunstância que exige **condução coordenada, responsável e juridicamente segura** das medidas correlatas, especialmente diante dos impactos operacionais, administrativos, assistenciais e trabalhistas inerentes ao processo atualmente em curso.

Nesse contexto, o Instituto permanece adotando providências voltadas à construção de ambiente de maior segurança operacional, administrativa e trabalhista, buscando assegurar adequada previsibilidade quanto aos fluxos de transição, responsabilidades operacionais envolvidas e medidas necessárias à **preservação da continuidade dos serviços públicos de saúde** atualmente executados no âmbito do HMISC.

Importa destacar que a própria complexidade operacional, administrativa e financeira inerente ao processo de transição hospitalar naturalmente demanda coordenação entre os atores envolvidos, especialmente diante da necessidade de preservação da **segurança jurídica, estabilidade assistencial e proteção das relações trabalhistas** vinculadas à operação.

2. MEDIDAS PREVENTIVAS RELACIONADAS AOS COLABORADORES

No que se refere às informações relacionadas à concessão de avisos prévios aos colaboradores, cumpre esclarecer que as medidas adotadas possuem **natureza estritamente preventiva e cautelar**, decorrendo da necessidade de planejamento responsável diante do cenário atualmente existente, sem que isso represente, por si só, **deliberação definitiva acerca do processo de transição operacional da unidade em data específica**, especialmente considerando que o processo de transição ainda depende de consolidação formal dos respectivos marcos operacionais, administrativos e institucionais.

3. OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E FLUXOS DE TRANSIÇÃO

Quanto aos questionamentos relacionados às obrigações trabalhistas decorrentes do processo de transição operacional, incluindo saldo salarial, verbas rescisórias e demais encargos correlatos, esclarece-se que os respectivos levantamentos técnicos, administrativos e financeiros encontram-se em fase contínua de consolidação, observando especialmente os marcos vinculados ao cronograma definitivo de transição, às responsabilidades operacionais correlatas, aos fluxos financeiros envolvidos e às medidas que vierem a ser estabelecidas no âmbito das tratativas atualmente em curso junto ao Poder Público.

Importa registrar que a adequada condução desse processo demanda compatibilização entre os aspectos operacionais da transição hospitalar, os fluxos administrativos vinculados ao encerramento contratual e a **necessária previsibilidade financeira relacionada às obrigações decorrentes da execução contratual**, circunstância que vem motivando atuação contínua do Instituto perante os órgãos competentes.

4. PISO NACIONAL DA ENFERMAGEM

Em relação ao complemento do piso nacional da enfermagem referente à competência 05/2026, informa-se que o Instituto aguarda a consolidação dos alinhamentos pertinentes, especialmente no que se refere aos fluxos administrativos e financeiros que vierem a ser formalmente definidos no contexto do processo de transição atualmente em curso junto à Secretaria de Estado da Saúde de Santa Catarina, razão pela qual eventual operacionalização correlata dependerá das deliberações aplicáveis ao cenário de transição da unidade, observadas as definições administrativas pertinentes.

5. APURAÇÕES ADMINISTRATIVAS E OBRIGAÇÕES CORRELATAS

No tocante aos apontamentos relacionados ao Plano de Saúde São José, recolhimentos de FGTS, pagamentos consignados e demais obrigações mencionadas no expediente sindical, esclarece-se que os apontamentos apresentados serão submetidos à apuração técnica e administrativa específica junto aos setores internos responsáveis,

visando adequada validação das informações, conferência dos fluxos correlatos e adoção das **providências administrativas pertinentes**, observadas as particularidades operacionais e administrativas inerentes ao atual cenário de transição da unidade hospitalar.

Especificamente quanto aos apontamentos relacionados aos repasses de mensalidades sindicais, esclarece-se que a matéria igualmente será submetida à conferência técnica e administrativa junto aos setores internos competentes, visando adequada validação das informações, análise dos fluxos correlatos e adoção das **providências administrativas pertinentes**, observadas as particularidades inerentes ao atual cenário operacional e administrativo da unidade hospitalar.

6. CONTINUIDADE ASSISTENCIAL E CONDUÇÃO DA TRANSIÇÃO

Por fim, quanto aos questionamentos relacionados à existência de outras obrigações eventualmente correlatas aos colaboradores vinculados à operação, informa-se que o Instituto permanece realizando acompanhamento contínuo do cenário operacional, administrativo e financeiro relacionado ao HMISC, adotando medidas voltadas à **preservação da continuidade assistencial**, adequada condução do processo de transição e mitigação dos impactos inerentes ao atual contexto operacional da unidade.

Importa registrar que o Instituto vem atuando de forma **preventiva e coordenada justamente para evitar descontinuidade abrupta das rotinas assistenciais** e mitigar impactos operacionais, administrativos e trabalhistas inerentes ao atual processo de transição da unidade hospitalar.

A manifestação apresentada pela entidade sindical reforça, inclusive, a relevância da consolidação célere dos marcos operacionais, administrativos e financeiros relacionados ao processo de transição da unidade hospitalar, circunstância que demanda atuação coordenada entre os entes envolvidos e adequada estruturação das medidas necessárias à condução responsável do processo de transição operacional da unidade.

O Instituto permanece comprometido com a **condução responsável, transparente e juridicamente segura do processo de transição**, especialmente no que se refere à preservação da estabilidade assistencial, mitigação dos impactos operacionais e adequada proteção das relações vinculadas aos colaboradores da unidade hospitalar.


7. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Reitera-se, por fim, a plena disposição do Instituto para manutenção do **diálogo permanente, transparente e colaborativo** com a entidade sindical, dentro dos limites das informações formalmente constituídas e administrativamente disponíveis no presente momento.

Sendo o que havia para o momento, renovamos votos de elevada estima e consideração.

Cordialmente,

Assinatura Eletrônica
22/05/2026 20:39 (BR T)
BRy
003.***.***.73
Sandro Natalino Demetrio



Sandro Natalino Demetrio
Diretor Executivo

Instituto de Desenvolvimento, Ensino e Assistência à Saúde – IDEAS

Observação: Para apropriado atendimento de futuras solicitações de informações e eventuais notificações destinadas ao IDEAS solicitamos que estas sejam encaminhadas para o endereço eletrônico (e-mail) protocolo@ideas.med.br que é o serviço de comunicação externa do Instituto.

Processos de Validação IDEAS (Uso Interno)

Elaboração e Revisão

ID dos Processos	Descrição	Responsável
2026051708	Gerente Jurídico	Dr. Ricardo Prats

ANEXO I



OFÍCIO SINDISAÚDE CRICIÚMA Nº 085/2026

Criciúma/SC, 22 de maio de 2026

A Sua Senhoria
CESAR AUGUSTO DE MAGALHÃES
Diretor-geral do IDEAS
Criciúma/SC

Prezado Diretor-geral,

Cumprimentando-o cordialmente, a entidade sindical tem conhecimento que o IDEAS concedeu aviso-prévio aos trabalhadores, findando em 07/06/2026.

Contudo, deixará a administração do Hospital Materno Infantil Santa Catarina até o dia 31/05/2026.

No entanto, até o momento, não há informações sobre qual o valor total das rescisões, incluindo saldo de salário, multa compensatória de 40% do FGTS, bem como se há valores disponíveis para o pagamento das rescisões.

Além disso, o Estado de Santa Catarina receberá o complemento do piso nacional da enfermagem, competência 05/2026, até o dia 11/06/2026, e repassará os valores ao IDEAS.

Desta forma, considerando que o IDEAS não estará mais na administração do HMISC até o dia 11/06/2026, necessário que o nosocômio informe se é o Estado quem repassará o pagamento do complemento aos trabalhadores ou o próprio IDEAS.

Ainda, a entidade sindical tem conhecimento que o IDEAS está descontando da folha de pagamento dos trabalhadores o pagamento do Plano de Saúde São José, mas não está repassando os valores ao plano, gerando inadimplência, com evidente prejuízo aos trabalhadores, visto que não estão conseguindo acessar o plano de saúde (agendar consultas, exames médicos...).

Em março do ano corrente, foi formalizado um Acordo Coletivo de Trabalho para regularização do recolhimento do FGTS e regularização pagamentos consignados dos trabalhadores. No entanto, necessário que seja esclarecido se os atrasos ainda persistem.

O IDEAS desconta da folha de pagamento dos trabalhadores associados a mensalidade sindicato. Contudo, desde 02/2026, o IDEAS desconta os valores, mas não repassa à entidade sindical, totalizando três mensalidades em atraso e uma vincenda.

www.sindisaudecriciuma.com.br



Por fim, a entidade sindical questiona se existe mais alguma pendência junto aos trabalhadores não relatados anteriormente.

Ante todo o exposto, requeremos os esclarecimentos acima nominados, no prazo de 48h a contar do recebimento.



Cleber Ricardo da Silva Candido
Presidente

www.sindisaudecriciuma.com.br

Protocolo de assinaturas

Para verificar a(s) assinatura(s) deste documento, realize o scan do código QR abaixo ou acesse <https://cloud.bry.com.br/scad/protocolos/assinaturas>, preencha o código de verificação e clique em "Verificar".



Código de verificação:
c7bfe5de-d42d-4e79-a2e5-3b66388213b8

CHAVE:
E323D2E4B245DAE163A2EF5E3CCC0DA4D0D067759E76B1B32ADB86E22366F4A2

Atenção! Este documento é uma versão para impressão e não contém as assinaturas digitais e/ou eletrônicas.

Se você está lendo esse documento em uma versão digital, utilizar essa versão para realizar manualmente a verificação das assinaturas não funcionará. Para obter a versão digital deste documento com as assinaturas, siga as instruções acima para realizar a verificação, e clique em "Baixar documento assinado".

Sobre o documento assinado

Detalhes e situação do documento assinado na data 22/05/2026 20:59 (BRT).

Nome do documento: 20260522_OF.2465_RESPOSTAAOOFICIOSINDISAUDEN.085.2026_HMISC_CH2026051708_V3.1.pdf

Algoritmo: SHA256

Hash: 7EE2AD87F77A371F1E338E0A70536ABDDB5575FE26A7E44BD2DED9EE8EE39B5E

Situação geral: Todas as assinaturas deste documento estão válidas.

- ✓ O documento é autêntico e não foi adulterado.
- ✓ Todos os certificados dos assinantes são válidos.
- ✓ As identidades dos assinantes foram reconhecidas.
- ✓ A assinatura está aderente às recomendações da política de assinatura
- ✓ As datas das assinaturas são confiáveis

Sobre os assinantes

Detalhes e situações dos assinantes deste documento na data 22/05/2026 20:59 (BRT).

SERVIDOR DE CARIMBO DO TEMPO ACT Bry 50110

- o **Data da assinatura:** 22/05/2026 20:39 (BRT).
- o **Certificado:**
 - **Tipo do certificado:** T3
 - **Emitido por:** SERVIDOR DE CARIMBO DO TEMPO ACT Bry 50110
 - **Validade:** 03/03/2026 18:25 (BRT) - 15/02/2029 16:53 (BRT)
- o **Situação:**
 - ✓ Assinatura íntegra
 - ✓ Certificado válido
 - ✓ Identidade reconhecida
 - ✓ Assinatura Eletrônica Qualificada
 - ✓ A assinatura esta de acordo com a sua política
 - ✓ Carimbo válido

Sandro Natalino Demetrio

- o **Data da assinatura:** 22/05/2026 20:39 (BRT).

- **Tipo:** Assinatura Eletrônica
- **Evidências:**
 - **IP:** 170.247.4.162
 - **Email:** sdemetrio@ideas.med.br